

INFORME

JUBS SELETIVAS 2025

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 28 de maio a 01 de junho de 2025

Cidade: Brasília-DF

CRONOGRAMA

JUBs SELETIVAS 2025	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	28/mai	29/mai	30/mai	31/mai	01/jun
Entrega de Documentação / Credenciamento					
Chegada das Delegações	Após as 14h00				
Cerimônia de Abertura*					
Atletismo	CH / RI	C	C	C / P	S
Atletismo Paradesportivo	CH / RI	C	C	C / P	S
Badminton	CH / RI	C	C	C / P	S
Badminton Paradesportivo	CH / RI	C	C	C / P	S
Judô	CH	PE / RI	C	C / P	S
Tênis	CH / RI	C	C	C / P	S
Tênis de Mesa	CH / RI	C	C	C / P	S
Tênis de Mesa Paradesportivo	CH / RI	C	C	C / P	S
Vôlei de Praia	CH / RI	C	C	C / P	S
Cerimônia de Encerramento*					

LEGENDA: CH – Chegada / RI – Reunião Informativa / C – Competição / P – Premiação / PE – Pesagem / S – Saída

* Cerimônias de Abertura e Encerramento a confirmar

OBS: Podendo estas datas acima serem alteradas conforme necessidades.

1. Poderão participar dos **JUBs Seletivas 2025** os(as) estudantes atletas nascidos no período compreendido entre **1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2009**.

§ **1º** – Para as modalidades de **Judô e Vôlei de Praia**, será permitida a participação apenas de estudantes atletas nascidos entre **01 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2007**.

§ **2º** – Na modalidade de Atletismo, em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de até 02 (dois) estudantes atletas acima do limite máximo de idade estabelecido neste regulamento;

§ **3º** – Nas modalidades paradesportivas não haverá limite de idade.

2. O(a) estudante atleta matriculado no 1º período em um curso/IES poderá participar dos eventos da Temporada 2025 da CBDU somente durante um semestre letivo do seu curso/IES na referida condição. Para que esteja elegível a participar de competições da CBDU em outros semestres letivos, este(a) mesmo(a) estudante atleta deverá estar matriculado(a) no 2º ou subsequentes períodos de um curso/IES.

§ **1º** – Caso estudante atleta tenha participado da Temporada 2024 da CBDU, este deverá estar matriculado(a) no 2º período ou subsequente de um curso/IES.

3. Cada estudante atleta só poderá participar de 01 (uma) modalidade/naipe no **JUBs Seletivas 2025**.
4. O quantitativo de integrantes por delegação (estudantes atletas e Comissões Técnicas) será de acordo com a tabela a seguir:

MODALIDADES	ESTUDANTES ATLETAS		COMISSÃO TÉCNICA
	Feminino	Masculino	
Atletismo	20	20	Até 02
Atletismo Paradesportivo	06	06	Até 01 (opcional)
Badminton	08	08	Até 01 (opcional)
Badminton Paradesportivo	06	06	Até 01 (opcional)
Judô	-	-	-
Tênis	08	08	1 (opcional)
Tênis de Mesa	08	08	1 (opcional)
Tênis de Mesa Paradesportivo	04	04	1 (opcional)
Vôlei de Praia	-	-	-

§ 1º – Para as modalidades de Judô e Vôlei de Praia, estarão aptos a participar os 04 (quatro) primeiros colocados na respectiva Modalidade/Naipe/Categoria dos **JUBs Brasília 2024 e JUBs Praia 2024**, sendo os estudantes atletas nascidos entre **01 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2007**.

§ 2º – Participação dos **JUBs Seletivas 2025**, nas modalidades Judô e Vôlei de Praia, 02 (dois) estudantes atletas/duplas por Naipe/Categoria indicados pelas Confederações das respectivas modalidades.

§ 3º – A FUE deverá confirmar a participação nas modalidades **Judô e Vôlei de Praia** até **28 de abril de 2025**, pelo email: esportes@cbdu.org.br.

§ 4º – Será permitida a inscrição de 01 (um) técnico por modalidade/naipe nas modalidades Judô e Vôlei de Praia, desde que a FUE possua estudantes atletas presentes no evento.

5. Serão destinadas 4 vagas exclusivas aos Dirigentes (Presidente de FUE, Chefe de Delegação, Oficial de Saúde e Jornalista/Social Media) e até 04 (quatro) vagas exclusivas a Oficiais por Delegação de acordo com o quantitativo de estudantes atletas inscritos:

Nº DE ESTUDANTES ATLETAS	Nº DE OFICIAIS
Até 10	01
11 a 25	02
26 a 40	03
41 ou mais	04

INSCRIÇÕES

Sobre a inscrição das equipes para os **JUBs Seletivas 2025**:

- O sistema da SCBDU será aberto para as inscrições às **12h00min do dia 07 de abril de 2025**, horário de Brasília;
- O período de inscrições se encerra às **23h59min do dia 14 de maio de 2025**, horário de Brasília;
- Não haverá inscrição quantitativa, devendo ser feita apenas nominalmente dentro do quantitativo máximo de estudantes atletas, comissão técnica e dirigentes permitidos.

BENEFÍCIOS

Sobre os benefícios ofertados nos **JUBs Seletivas 2025**:

- Hospedagem, alimentação e transporte interno dos componentes das delegações inscritas nos **JUBs Seletivas 2025**;
- A responsabilidade pela hospedagem, alimentação, transporte interno e atendimento médico dos componentes das delegações inscritas nos **JUBs Seletivas 2025** terá início a partir das 14h00min do dia indicado no cronograma geral para chegada, já com a previsão de almoço para todos os participantes. Esta responsabilidade encerrar-se-á às 12h00min do dia seguinte ao encerramento do evento, sendo neste dia o almoço de responsabilidade da Delegação.

OBSERVAÇÕES

- Poderão participar dos **JUBs Seletivas 2025** as IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC;
- Os procedimentos de inscrições e entrega de documentações obrigatórias para o credenciamento seguem o mesmo do **Regulamento Geral dos JUBs Seletivas 2025**;
- Nas modalidades Judô e Vôlei de Praia, não serão permitidas substituições;
- O valor de cada inscrição individual será informado pela FUE de cada estado;
- Em caso de desistência de participação na competição, após o pagamento da taxa, o valor pago não será reembolsado;
- Mais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: esportes@cdu.org.br.